



NOTA À IMPRENSA

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere e o Core-SP consideram **injusta** a não contemplação dos Representantes Comerciais entre as diversas profissões que terão o benefício da redução de 30% na alíquota do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), prevista no artigo 122 do texto do substitutivo ao PLP 68/2024 que institui impostos na Reforma Tributária apresentado no dia 04 do corrente mês pelo grupo de trabalho da Câmara dos Deputados.

A profissão de Representante Comercial é uma das mais antigas e vitais para a economia brasileira, sendo responsável por aproximadamente 30% de todos os negócios realizados no Brasil. A pandemia deixou ainda mais evidente a importância da categoria para o País, em que foram essenciais para manter a economia funcionando, especialmente nos setores alimentício e médico-hospitalar assegurando o abastecimento e evitando um caos social.

José Luiz Abrantes Pereira
Diretor-Presidente do Core-SP